



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 723/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços e atos administrativos da Prefeitura Municipal, em especial os procedimentos de licitação.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os nomes dos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, que será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciene Tereza da Costa - Presidente e Pregoeira
2. Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos
3. Fábio Augusto Paczkouski
4. Washington Luiz Garcez de Araújo
5. Anna Clara Claudino Marinho
6. Márcio Rodrigo Simoes Pimenta

Art. 2º - Esta comissão receberá gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 832/2022, e será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 688/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 01/08/2022
Lindley Karoline
Secretaria de Administração
Fone: (62) 3509-1105